



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 24/06/99

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 021 /99

INDICAÇÃO Nº
(Autor: Dep. Rajão - PSDB)

“Solicita ao Poder Executivo a criação de um Setor Universitário no Centro Regional das cidades de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.”

075 22JUN'99 PM 3:50

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a criação de um Setor Universitário no Centro Regional das cidades de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

JUSTIFICATIVA

Taguatinga, Ceilândia e Samambaia têm população aproximada de 750 mil habitantes, e com as cidades próximas, como Recanto das Emas e Riacho Fundo, formam uma região com cerca de 1 milhão de habitantes.

O Centro Regional tem como objetivo principal a integração das cidades que o integram, criando atividades que sirvam à população daquela área. O Setor Universitário a ser implantado no Centro Regional tem todos os requisitos para se tornar em pólo de produção acadêmica e científica do Distrito Federal, pois ficará em uma área com aproximadamente 1 milhão de habitantes, com acesso facilitado pelo metrô, o que evitará grande concentração de veículos no local, e poderá ser planejado de modo a permitir uma ocupação ordenada.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 21 / 1999
Fls. n.º 01 RITA

Rajão
Deputado Distrital

IND 02